RESOLUÇÃO Nº 005/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar programação nº 330090220260001 - Emenda parlamentar nº 202639520004, no valor de R$600.000,00. Destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar edital de processo seletivo para a contratação da equipe do ACESSUAS trabalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 20 de março de 2026.

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Digitalizado com CamScanner